



ANO A QUE SE REFEREM OS DADOS:

1999

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS

SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA

NPC	NEST
DESIGNAÇÃO	
ENDEREÇO	

INQUÉRITO AOS CENTROS DE SAÚDE

ATENÇÃO: Leia atentamente as instruções e a lista de conceitos anexas a este inquérito antes de preencher o questionário - os quesitos com instruções são assinalados com um asterisco (*) e os conceitos incluídos na lista correspondem aos descritivos a sombreado. Preencha, correctamente, os somatórios de registo a sombreado. Antes do envio do questionário preenchido ao INE, salve uma cópia do mesmo em arquivo.

IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE (sede) (a):

ENDEREÇO: _____

DISTRITO: _____

CONCELHO: _____

FREGUESIA: _____

(a) Se não se verificaram alterações identificativas face ao ano anterior, preencha apenas a freguesia.

I - CARACTERÍSTICAS

1 - CENTRO DE SAÚDE: COM INTERNAMENTO 1 ↓ SEM INTERNAMENTO 2 ↓

2 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES DE URGÊNCIA (EMERGÊNCIAS/OUTROS) (a):

SIM 1 ↓ NÃO 2 ↓

(a) Existência de qualquer tipo de serviço próprio de atendimento de urgência, independentemente do período de funcionamento.

3 - EXTENSÕES DE CENTRO DE SAÚDE ↓ II, 1, col. 2 Se I, 1 = 1 ↓ II, 4 Se I, 1 = 2

II - EQUIPAMENTO

1 - LOTACÃO PRATICADA NAS UNIDADES DE INTERNAMENTO (média dos trimestres) (apenas se o centro de saúde tem serviço de internamento)

TOTAL	MEDICINA GERAL	MATERNIDADE (a)	PEDIATRIA (a)	OUTRAS (a)
1	2	3	4	5
↓	↓	↓	↓	↓

Se = RAAM
II, 4, 1
Se = RAAM

(a) Somente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

2 - SALAS OPERATÓRIAS (a) ↓

(a) Somente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

3 - SALAS DE PARTO (a) ↓

(a) Somente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

4 - OUTROS EQUIPAMENTOS/TÉCNICAS (preenche os itens necessários):

ECOGRAFIA	<input type="checkbox"/> 1 →	ELECTROCARDIOGRAFIA	<input type="checkbox"/> 2 →	FISIOTERAPIA	<input type="checkbox"/> 3 →
IMAGIOLOGIA CONVENCIONAL (RADIOLOGIA)	<input type="checkbox"/> 4 →	LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA	<input type="checkbox"/> 5 →	OUTROS	<input type="checkbox"/> 6 ↓

III - RECURSOS HUMANOS (PESSOAL AO SERVIÇO*, SEGUNDO O SEXO)
 (Incluir o pessoal ao serviço de acordo com as Instruções e conceito anexos a este inquérito)

	HM	H	M
	1	2	3
1 - TOTAL			
2 - PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR			
2.1 - PESSOAL MÉDICO			
2.1.1 - POR TIPO DE HORÁRIO PRATICADO	99		
MENOS DE 35 HORAS	01		→
35 HORAS	02		→
MAIS DE 35 HORAS	03		↓
2.1.2 - POR ESPECIALIDADE EXERCIDA (a)*			
2.1.2.1 - MÉDICOS NÃO ESPECIALISTAS (b)			↓
2.1.2.2 - MÉDICOS ESPECIALISTAS (c)	99		
MEDICINA GERAL E FAMILIAR	01		→
DERMATOLOGIA	02		→
ESTOMATOLOGIA	03		→
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	04		→
MEDICINA DENTÁRIA	05		→
OFTALMOLOGIA	06		→
OTORRINOLARINGOLOGIA	07		→
PEDIATRIA	08		→
PNEUMOLOGIA	09		→
PSIQUIATRIA	10		→
SAÚDE PÚBLICA	11		→
OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS	12		↓
2.2 - OUTRO PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	99		
PSICÓLOGOS	01		→
SERVIÇO SOCIAL	02		→
TÉCNICOS SUPERIORES DE LABORATÓRIO	03		→
TÉCNICOS SUPERIORES SANITÁRIOS	04		→
OUTRO PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	05		↓

(a) Os médicos devem ser contados uma única vez, segundo a especialidade que exercem. No caso de exercerem mais de uma especialidade no centro de saúde, deverão ser indicados naquela a que dedicam um maior número de horas de trabalho.
 (b) Inclui médicos de *Clinica Geral* não considerados em *Medicina Geral e Familiar*.
 (c) Indicar a especialidade médica onde exerce predominantemente a sua actividade no centro de saúde.

	HM	H	M
	1	2	3
3 - PESSOAL DE ENFERMAGEM			
3.1 - CARREIRA DE ENFERMAGEM			
3.1.1 - ENFERMEIROS NÃO ESPECIALISTAS			→
3.1.2 - ENFERMEIROS ESPECIALISTAS (a)*	99		
EM SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA	01		→
EM SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA	02		→
EM SAÚDE PÚBLICA/COMUNIDADE	03		→
OUTROS ENFERMEIROS ESPECIALISTAS	04		→
3.2 - OUTRO PESSOAL DE ENFERMAGEM			↓

(a) Os enfermeiros especialistas devem ser contados uma única vez. No caso de exercerem mais de uma especialidade, devem ser indicados naquela a que dedicam um maior número de horas de trabalho no centro de saúde.

III - RECURSOS HUMANOS (PESSOAL AO SERVIÇO*, SEGUNDO O SEXO)

(incluir o pessoal ao serviço de acordo com as instruções e conceito anexos a este inquérito)

(continuação)

4 - PESSOAL TÉCNICO	Sexo		
	H	M	
	1	2	3
FISIOTERAPEUTAS	99		
HIGIENISTAS ORAIS/ODONTOLOGISTAS	01		
RADIOGRAFISTAS	02		
TÉCNICOS AUXILIARES DO SERVIÇO SOCIAL	03		
TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE SAÚDE PÚBLICA	04		
TÉCNICOS DE HIGIENE E SAÚDE AMBIENTAL	05		
OUTRO PESSOAL TÉCNICO	06		
	07		

5 - OUTRO PESSOAL	Sexo		
	H	M	
	1	2	3
ADMINISTRATIVO	99		
SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR	01		
OUTRO PESSOAL (a)	02		
	03		

(a) Todo o restante pessoal ao serviço no centro de saúde não incluído anteriormente.

IV - ACÇÃO DESENVOLVIDA

1 - AMBULATÓRIO	TOTAL DE CONSULTAS				PRIMEIRAS CONSULTAS			
	H		M		H		M	
	1	2	3	4	3	4	4	
TOTAL	99							
MEDICINA GERAL E FAMILIAR/CLÍNICA GERAL	01							
DERMATOLOGIA	02							
ESTOMATOLOGIA	03							
GINECOLOGIA	04							
MEDICINA DENTÁRIA	05							
OFTALMOLOGIA	06							
OTORRINOLARINGOLOGIA	07							
PLANEAMENTO FAMILIAR	08							
PNEUMOLOGIA	09							
PSQUIATRIA	10							
SAÚDE INFANTIL E JUVENIL/PEDIATRIA (b)	11							
SAÚDE MATERNA/OBSTETRÍCIA	12							
OUTRAS ESPECIALIDADES/ÁREAS	13							

(a) Para as grávidas considerar a primeira consulta da gravidez; nos restantes casos, considerar a primeira consulta no ano.
 (b) Se tiver dificuldade em fornecer estes dados por sexo, apresente-os com base numa estimativa que considere aceitável. Se tal não for possível, apresente-os nas colunas referentes ao sexo masculino. Em qualquer destas duas soluções de recurso, registre, por favor, o seu procedimento em «Observações», no fim deste inquérito.

IV, 1.2, ln. 01
Se 1, 2 = 1

IV, 1.3, ln. 01
Se 1, 2 = 2

2.2 - DOENTES SAÍDOS (ALTAS) DURANTE O ANO, POR IDADE (grupo etário), SEGUNDO O SEXO*:

IDADE (grupo etário)		H/M	H	M
TOTAL		1	2	3
TOTAL		99		
MENOS DE 1 ANO		01		
1 A 4 ANOS		02		
5 A 9 ANOS		03		
10 A 14 ANOS		04		
15 A 24 ANOS		05		
25 A 44 ANOS		06		
45 A 64 ANOS		07		
65 A 74 ANOS		08		
75 A 84 ANOS		09		
85 E MAIS ANOS		10		
IGNORADA		11		

IV, 2.3, A), lln. 01, col. 2
Se RAAM
↓
Fim do Inquérito
Se ≠ RAAM

2.3 - MOVIMENTO DE NASCIMENTOS DURANTE O ANO, SEGUNDO O SEXO (a)*:

MOVIMENTO DE NASCIMENTOS		TOTAL	H	M	SEXO IN- DETER- MINADO
		1	2	3	4
A) TOTAL DE NASCIMENTOS DURANTE O ANO (nados-vivos + fetos-mortos)		99			
FETOS-MORTOS		01			
NADOS-VIVOS		02			
B) NADOS-VIVOS SAÍDOS (ALTAS) DURANTE O ANO [= A), lln. 02]		99			
PARA O DOMICÍLIO		01			
FALECIDOS		02			

(a) Somente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

2.4 - INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS (a) (preencha se houve movimento e somente se II, 2 > 0)

(a) Somente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

2.5 - PARTOS (a) (preencha somente se IV, 2.3, A), col. 1, lln. 99 > 0)

CESARIANAS	99	
OUTROS	01	
	02	

Fim do Inquérito
I, 1 = 1 e RAAM

IMPORTANTE: EVENTUAIS CRÍTICAS OU SUGESTÕES A ESTE QUESTIONÁRIO DEVERÃO SER MENCIONADAS EM OBSERVAÇÕES, ASSIM COMO QUALQUER ANOTAÇÃO QUE SE AFIGURE NECESSÁRIA PARA ESCLARECIMENTO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS.

OBSERVAÇÕES: _____

O RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO,
(legível)

E-mail (para contacto): _____

Telefone: _____ Extensão: _____ Telefax: _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

N. B.: A informação solicitada neste inquérito refere-se ao conjunto das instalações e serviços pertencentes ao centro de saúde (incluindo extensões, serviços de atendimento de situações de urgência, etc.), independentemente da sua localização. Quando a resposta a qualquer dos quesitos não corresponder exactamente à pergunta feita ou for necessário fornecer dados acerca de alterações identificativas do centro de saúde, deverá o facto ser convenientemente indicado em «Observações». Os quesitos com instruções são assinalados no inquérito com um asterisco (*) e os conceitos incluídos na lista anexa correspondem aos descritivos a sombreado.

LOTAÇÃO PRATICADA NAS UNIDADES DE INTERNAMENTO (grupo II, quesito 1): Número de camas (incluindo berços de neonatologia e pediatria) inventariadas ao serviço de internamento do centro de saúde. **Este valor resulta da média aritmética do número de camas correspondente ao último dia de cada trimestre do ano.** Excluem-se as camas dos berçários e dos SAP.

PESSOAL AO SERVIÇO (grupo III): Indicar o pessoal ao serviço que em 31 de Dezembro do ano considerado participou na actividade do centro de saúde, independentemente da duração dessa participação, nas seguintes condições:

a) Pessoal ligado ao centro de saúde por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;

b) Pessoal com vínculo a outras instituições que trabalhou no centro de saúde, sendo por ele directamente remunerado;

c) Pessoal nas condições das alíneas anteriores temporariamente ausente por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença ou acidente de trabalho.

Não deve considerar como pessoal ao serviço:

i) Os trabalhadores que se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e b) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;

ii) Os trabalhadores com vínculo ao centro de saúde deslocados para outras instituições, sendo nessas directamente remunerados;

iii) Os trabalhadores a trabalhar no centro de saúde e cuja remuneração é suportada por outras instituições (exemplo: trabalhadores temporários);

iv) Os trabalhadores independentes (exemplo: prestadores de serviços, ou a recibos verdes);

v) Os colaboradores voluntários.

PESSOAL MÉDICO POR ACTIVIDADE EXERCIDA (grupo III, quesito 2.12): Os médicos devem ser contados uma única vez. No caso de exercerem mais de uma actividade no centro de saúde, deverão ser indicados naquela em que aí dedicam um maior número de horas de trabalho. Os totais dos quesitos 2.1.1 e 2.1.2 têm de ser iguais.

ENFERMEIROS ESPECIALISTAS (grupo III, quesito 3.1.2): Os enfermeiros especialistas devem ser contados uma única vez. No caso de exercerem mais de uma especialidade, deverão ser indicados naquela em que ocupam maior número de horas de trabalho no centro de saúde.

PRIMEIRAS CONSULTAS (grupo IV, quesito 1.1, colunas 3 e 4): A primeira consulta médica no ano de um doente, em cada uma das especialidades/áreas do ambulatório do centro de saúde, é aquela em que o doente é examinado pela primeira vez nesse ano. Para as grávidas, deve ser considerada a primeira consulta da gravidez. O total de primeiras consultas no ano equivale, pois, ao número de doentes que foi examinado, pelo menos uma vez, no ambulatório do centro de saúde.

ACTOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E DE TERAPÊUTICA (grupo IV, quesito 1.4): Pretende-se que seja indicado o número de actos realizados no centro de saúde durante o ano de referência, e não o número de actos pedidos mas cuja realização só virá a ser concretizada no ano seguinte.

TOTAL DE INTERNAMENTOS [grupo IV, quesito 2.1, A]): Número de doentes vindos do ano anterior mais os doentes entrados durante o ano (admissões) no centro de saúde com internamento; equivale ao número de doentes saídos (altas) durante o ano mais os doentes transitados para o ano seguinte.

DOENTES SAÍDOS (ALTAS) DURANTE O ANO, POR IDADE, SEGUNDO O SEXO: (grupo IV, quesito 2.2): O total de doentes saídos (altas) registado neste quesito (coluna 1, linha 99) tem de ser igual ao total de doentes saídos registado no quesito 2.1 [coluna 1, linha B), 99].

MOVIMENTO DE NASCIMENTOS DURANTE O ANO (grupo IV, quesito 2.3): Em todas as colunas deste quesito, a soma dos valores de «Nados-Vivos [nascidos durante o ano]» [linha A), 02] tem de ser igual à soma dos valores de «Nados-Vivos saídos (altas) durante o ano» [linha B), 99].

INQUÉRITO AOS CENTROS DE SAÚDE - 1999

CONCEITOS UTILIZADOS

Os conceitos incluídos nesta lista correspondem aos descritivos a sombreado no inquérito

Alta de internamento num estabelecimento de saúde – Fim da permanência do doente num estabelecimento de saúde com internamento, resultante de uma das seguintes situações: saída para o domicílio; saída contra parecer médico; transferência para outra instituição; óbito.

Ambulatório – Situação em que os cuidados de saúde são prestados a indivíduos não internados. (Para efeitos de notação estatística, na acção desenvolvida em estabelecimentos de saúde, poderão ser englobados no ambulatório actos essencialmente com características de ambulatório mas que também possam ser executados em internamento.)

Análise clínica – Exame laboratorial de um produto biológico destinado a facilitar o diagnóstico, o prognóstico, a terapêutica e a prevenção das doenças ou de quaisquer alterações fisiológicas do organismo humano. A contagem das análises deve ser feita de acordo com a tabela elaborada pelo Ministério da Saúde e que consta das convenções com os médicos e farmacêuticos.

Berçário – Conjunto de berços para a estada dos recém-nascidos sem patologia (não é incluído nas lotações de camas de internamento).

CATUS – Centro de atendimento de urgências – Serviço dos centros de saúde com funcionamento num horário alargado mas inferior a 24 horas, destinado ao atendimento dos utentes em situação de urgência e ao seu encaminhamento quando necessário.

Centro de saúde – Estabelecimento público de saúde, integrado, polivalente e dinâmico, prestador de cuidados de saúde primários, que visa a promoção e a vigilância da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da doença, dirigindo-se globalmente a sua acção ao indivíduo, à família e à comunidade. Pode ser dotado de internamento.

Consulta médica – Acto de assistência médica prestada a um indivíduo, podendo consistir em aconselhamento, observação clínica, diagnóstico, prescrição terapêutica ou verificação do seu estado de saúde.

Doentes entrados num estabelecimento de saúde no ano – Doentes admitidos em internamento durante o ano num estabelecimento de saúde (o mesmo doente pode ser admitido uma ou mais vezes durante o ano no mesmo estabelecimento de saúde), de acordo com as suas proveniências: através de um serviço de consulta médica, de um serviço de urgência ou SAP ou por transferência de outro estabelecimento de saúde com internamento.

Doentes saídos num estabelecimento de saúde no ano – Doentes que deixaram de permanecer internados num estabelecimento de saúde (o mesmo doente pode sair uma ou mais vezes durante o ano do mesmo estabelecimento de saúde), devido a alta nesse estabelecimento, num determinado ano.

Extensão de centro de saúde – Unidade periférica dos centros de saúde, situada em locais da sua área de influência, tendo em vista proporcionar aos utentes uma maior proximidade dos cuidados de saúde.

Feto-morto – Produto da fecundação cuja morte se tenha verificado anteriormente à expulsão ou extracção completa relativamente ao corpo da mãe.

Internados num estabelecimento de saúde – Indivíduos admitidos num estabelecimento de saúde com internamento, que ocupam cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, ou cuidados paliativos, com permanência de, pelo menos, uma noite. Incluem-se ainda os doentes que vieram a falecer ou que saíram com alta contra parecer médico, transferidos para outro estabelecimento de saúde ou por procedimento não realizado e que, tendo sido admitidos, não chegam a permanecer durante uma noite nesse estabelecimento de saúde.

Internamento – Situação em que os cuidados de saúde são prestados a indivíduos internados.

Intervenção cirúrgica – Um ou mais actos operatórios com o mesmo objectivo terapêutico e ou diagnóstico, realizado(s) por cirurgia(ões) em sala operatória, na mesma sessão, sob anestesia geral, locorreional ou local, com ou sem presença de anestesista.

Lotação praticada de camas de internamento – Número de camas (incluindo berços de neonatologia e pediatria) inventariadas a um serviço de saúde com internamento (enfermarias, quartos particulares, cuidados especiais/intensivos neonatais, cuidados intensivos, cuidados intermédios, unidade de queimados, entre outros). Este valor resulta da média aritmética do número de camas correspondente ao último dia de cada trimestre do ano. Excluem-se, entre outras, as camas de berçários, de recobro para operados, de serviços de observação de serviços de urgência, de SAP e de hospital de dia.

Nado-vivo – O produto da fecundação que após a expulsão ou extracção completa do corpo materno, e independentemente da duração da gravidez, respira ou manifesta quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado ou não e quer a placenta seja ou não retida.

Nascimentos – Total de nados-vivos e de fetos-mortos.

Óbito/Morte/Falecimento – Desaparecimento permanente de qualquer sinal de vida em qualquer momento, após o nascimento com vida.

Parto – Completa expulsão ou extracção do corpo materno de um ou mais fetos de 22 ou mais semanas de gestação ou com 500 ou mais gramas de peso, independentemente da existência ou não de vida e de o parto ter sido espontâneo ou induzido.

Pessoal ao serviço de um estabelecimento de saúde – Pessoas que, em 31 de Dezembro do ano considerado, participaram na actividade do estabelecimento de saúde, independentemente da duração dessa participação, nas seguintes condições:

- a) Pessoal ligado ao estabelecimento de saúde por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) Pessoal com vínculo a outras instituições que trabalhou no estabelecimento de saúde, sendo por ele directamente remunerado;
- c) Pessoal nas condições das alíneas anteriores temporariamente ausente por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença ou acidente de trabalho.

Não são considerados como pessoal ao serviço do estabelecimento de saúde:

- i) Os trabalhadores que se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e b) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) Os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento de saúde deslocados para outras instituições, sendo nessas directamente remunerados;
- iii) Os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento de saúde e cuja remuneração é suportada por outras instituições (exemplo: trabalhadores temporários);
- iv) Os trabalhadores independentes (exemplo: prestadores de serviços, ou a recibos verdes);
- v) Os colaboradores voluntários.

Primeira consulta numa especialidade/área no ano – A consulta em que o doente é examinado pela primeira vez nesse ano numa das especialidades/áreas de um serviço de consulta médica.

Sala de partos – Sala preparada para a realização do período expulsivo do parto.

Sala operatória/Sala de operações/Sala de intervenções cirúrgicas – Sala incluída ou não em bloco operatório que permite a execução de intervenções cirúrgicas, programadas e de urgência, e de exames que requeram anestesia geral ou locorreional e elevado nível de assepsia. Não devem ser consideradas as salas vocacionadas para pequenas cirurgias, colocação de gessos, pensos e actividades semelhantes.

SAP – Serviço de atendimento permanente – Serviço de um centro de saúde destinado ao atendimento durante 24 horas, na área dos cuidados de saúde primários, dos utentes em situação de urgência e ao seu encaminhamento para os cuidados de saúde secundários, quando necessário.

Serviço complementar de diagnóstico – Conjunto especializado de recursos onde se realizam exames e testes diversos, que fornecem resultados necessários à elaboração ou aprofundamento do diagnóstico clínico.

Serviço complementar de terapêutica – Conjunto especializado de recursos destinados a prestar cuidados curativos após diagnóstico.

Serviço de atendimento de situações de urgência em centro de saúde – Serviço de um centro de saúde para atendimento de situações de emergência a doentes vindos do exterior (SAP, CATUS e outros).

Serviço domiciliário de saúde – Conjunto de recursos destinados a prestar cuidados de saúde em casa das pessoas doentes ou inválidas.

Tempo de internamento no ano – Número anual de dias consumidos por todos os doentes internados nos diversos serviços de um estabelecimento de saúde com internamento (não são incluídos os dias de estada em berçário ou em serviço de observação de serviço de urgência), exceptuando os dias das altas nesse estabelecimento de saúde.

Total de consultas no ano – Número total das primeiras consultas e das subsequentes prestadas durante um ano num serviço de consulta médica.

Total de internamentos num estabelecimento de saúde no ano – Número de doentes vindos do ano anterior num estabelecimento de saúde com internamento mais os doentes entrados durante o ano (admissões) nesse estabelecimento de saúde; equivale ao número de doentes saídos (altas) desse estabelecimento de saúde durante o ano mais os doentes transitados para o ano seguinte.

Tratamento – Acto terapêutico realizado num doente por um profissional de saúde.